

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/23º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: MARIA ANTONIA RODRIGUES VIEGAS

Cargo: CONTADOR

Contrato:094/2023

Vigência: 23/05/2023 A 22/05/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/23º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: LUCILENE PEREIRA DIAS

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Contrato:095/2023

Vigência: 23/05/2023 A 22/05/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45.21-****PROCESSO Nº 2023/2020639**

PARTES: SESP A E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

DO OBJETO: 1- O presente Termo Aditivo tem por objeto Retificação da Cláusula Sexta -item.6.1 do Contrato 45.21 nos termos do art.55, III, da Lei nº 8.666/1993, observado o interregno mínimo de 01 ano a contar do último reajuste; prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses a contar de 31/05/2023 a 30/05/2024 e concessão do reajuste ao Cont.45.21; 2- Fica acordado que pelo período de 12 (doze) meses não haverá reajuste do valor contratual, devendo ser observado o interregno de 01 ano, 3. A cláusula sexta, item 6.1 terá como nova redação: O valor da prestação dos serviços será reajustado anualmente, com base no índice IPCA ocorrida no período, ou por qualquer outro índice que venha a lhe substituir. Salvo se tiver em vigência decreto de contenção de gastos proibindo a concessão de reajuste.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 045/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/05/23 a 30/05/24.

DO VALOR: Com o reajuste de 12,39% e utilização do índice IPCA de 4,650690%, o contrato será reajustado em R\$168.644,97 (cento e sessenta e oito mil seiscientos e quarenta quatro reais e noventa sete centavos), passando para o novo valor de R\$3.794.880,49 (três milhões setecentos e noventa quatro mil oitocentos e oitenta reais e quarenta nove centavos), conforme despacho do NES seq. 18 – processo 2023/2020639.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: 8288, Elemento de Despesa: 339030/ 339039, Fontes de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 e Ação: 283882.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 45/21, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 940767**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2020 -****PROCESSO Nº 2020/610038**

PARTES: SESP A E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses do Contrato nº. 089/2020 e reajuste do mesmo. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 89.20/2019, por mais 03 (três) meses, a contar de 26/05/2023 a 25/08/2023.

DO VALOR: 01- Após o reajuste o contrato passará para o novo valor mensal de R\$ 74.473,20 (setenta quatro mil quatrocentos e setenta três reais e vinte centavos), 02- A empresa tem direito ao valor retroativo de R\$9.657,00; 03- Novo Valor global até vigência: R\$1.747.966,57; 04- Valor renovação pelo período de vigência de 03 meses: R\$223.419,60; 05- O índice utilizado foi INPC (5,47065%) com reajuste em 0,56%, conforme cálculos elaborados pelo NES 275 processo 2020/610038.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339033, Plano Interno: 4120008338C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 283743.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 89.20, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 940775**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2021-****PROCESSO: 2023/2024222**

PARTES: SESP A E A EMPRESA HERINGER TÁXI AEREO LTDA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 48.21.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 48/21, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2023 a 09/06/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 48/21.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 940770**1º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 008/SESPA/2022****Hospital Regional Público da Transamazônica (HRPT)****Processo: 2022/274903**

Fundamento Legal: Lei Estadual 5.980/96, Art. 22, §2º, do Decreto Estadual nº 21/2019 e na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 008/SESPA/2022 Objeto: prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 05 de junho de 2023 e finalizando em 01 de dezembro de 2023.

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio previsto no Contrato de Gestão no montante de R\$ 6.492.308,15 (seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e oito reais e quinze centavos).

Data de Assinatura: 19/05/2023.

Vigência: 05/06/2023 a 01/12/2023

Protocolo: 941599**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 72 DE 22 DE MAIO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a cláusula Oitava do Contrato nº 035/2023(PARÁ 2000) nos autos do Processo nº 2023/583187.

R E S O L V E: I - Designar a servidora SIRLEY GARCIA DE PAULA, matrícula nº 5529247/2, como fiscal titular, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP A, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 941219**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2023 - T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e TeT ATTREZZATURE MÉDICO OSPEDALIERE SRL.****PROTOCOLO Nº 938614 - DOE Nº 35.401 de 17/05/2023.****ONDE SE LÊ:** Vigência, 16/05/2023 a 15/06/2023.**LEIA-SE:** Vigência, 16/05/2023 a 15/05/2024.**Protocolo: 940902****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2023 - T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e TeT ATTREZZATURE MÉDICO OSPEDALIERE SRL.****PROTOCOLO Nº 938627 - DOE Nº 35.401 de 17/05/2023.****ONDE SE LÊ:** Vigência, 16/05/2023 a 15/06/2023.**LEIA-SE:** Vigência, 16/05/2023 a 15/05/2024.**Protocolo: 940919****CONTRATO****CONTRATO Nº 032/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/SESPA/2023-PROCESSO Nº 2021/1266920.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento ininterrupto de Gases Medicinais, incluindo cessão em Regime de Comodato de Cilindros e Tanques, de acordo com as especificações contidas no termo de referência e seus anexos, onde os participantes poderão ofertar produtos oriundos de qualquer um dos sistemas de abastecimentos constantes no item 5.3. do termo de referência e 4.3 deste termo contratual, incluso a instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos geradores, acumuladores e distribuidores de gases medicinais para instalação fixa, a assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, a manutenção de suprimento de reserva (back-up) para tanques, da rede de distribuição dos gases medicinais, com reposição de acessórios de fim de linha danificados (válvulas de oxigênio e de ar comprimido) da saída da rede do hospital até a interligação do tanque, e monitoração remota (telemetria), para atender as necessidades dos Estabelecimentos de Assistência à Saúde - EAS/SESPA descritos no item 5.7 do Termo de Referência e 4.7 deste termo contratual.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Vigência: 19/05/2023 a 18/05/2024

Valor Total: R\$ 3.999.176,80, estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

Dotação Orçamentária: Atividade: 8288; Elem. de Despesa: 3390-30/3390-39; Fonte: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 0.1.500.1002.01 / 0.2.500.1002.01 / 0.1.600.0000.49 / 0.2.600.0000.49 e Ação: 260880.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA Endereço: Rodovia Br Sul, S/N - KM 12 -KM 84 01 BLOCO 03 – Prazeres, CEP 66820-000 Jaboatão dos Guararapes/PE.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SESP A.

Protocolo: 940843